



MUNICÍPIO DE MONCHIQUE
CÂMARA MUNICIPAL

ATA XXII/2015

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MONCHIQUE REALIZADA EM DEZASSETE DE NOVEMBRO DE DOIS
MIL E QUINZE**

Aos dezassete dias do mês de novembro do ano dois mil e quinze, pelas onze horas, nesta vila de Monchique e no edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária sob a presidência de Rui Miguel da Silva André, (PSD), presidente da Câmara Municipal de Monchique.-----

Estiveram presentes os vereadores Luís Filipe de Carvalho Grade, vice-presidente, (PSD); Arminda de Lurdes Andrez, (PSD); Maria da Graça Cerro Batalim da Mota, (PS) e José Gonçalo Nobre Duarte Silva, (PS).-----

A reunião foi secretariada por José António Afonso Martins, adjunto do presidente da Câmara.-----

Para cumprimento do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, (RJAL), Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e o n.º 1 do art.º 3.º do Regimento da Câmara Municipal de Monchique, foi estabelecida a ORDEM DO DIA pelo presidente da Câmara, conforme edital n.º 29/2015, de 12 de novembro, [anexo XXII/1], com a seguinte:-----

-----ORDEM DE TRABALHOS-----

-----I. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

-----1.1. Resumo diário de tesouraria;-----

-----1.2. Expediente geral e informações;-----

-----1.3. Intervenções dos membros;-----

-----II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA;-----

-----2.1. Fixação do número de bolsas de estudo para estudantes do ensino superior, a atribuir no ano letivo 2015/2016. Proposta n.º 86/2015;-----

-----2.2. Discussão e aprovação da criação do Conselho Consultivo Municipal Estratégico do Desenvolvimento Económico e Social de Monchique ;-----



MUNICÍPIO DE MONCHIQUE
CÂMARA MUNICIPAL

-----2.3. Alteração do Plano Diretor Municipal de Monchique.
Proposta n.º 87/2015;-----

-----III. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.-----

O presidente da Câmara, verificando a existência de *quorum*, declarou aberta a reunião.-----

-----I. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

-----1.1. Resumo diário de tesouraria;-----

A vereadora Arminda Andrez deu conhecimento ao plenário do Resumo Diário da Tesouraria n.º 221/2015, de 16 de novembro, que evidenciava os saldos de 891.984,81EUR em Operações orçamentais e 166.192,52EUR em Operações não orçamentais [**anexo XXII/2**].-----

A câmara TOMOU CONHECIMENTO.-----

-----1.2. Expediente Geral:-----

Foi presente a lista das decisões proferidas no âmbito do licenciamento de obras particulares, entre 10 e 16 NOV 2015 [**anexo XXII/3**].-----

O presidente da Câmara prestou informações sobre eventos de interesse e reuniões onde esteve presente:-----

Em 11 NOV 2015, decorreu uma reunião com a associação *Algarve Trail Running*, para a preparação do evento **Ultra Trail Running**, que terá lugar em MAR 2017, em Monchique. Este evento irá compreender, entre outras, uma prova atlética de 100 km em trilhos de montanha; em 14 e 15 NOV 2015, teve lugar a terceira etapa da prova da **Taça do Município Downhill**, entre Picota e Caldas; em 15 NOV 2015, o presidente da Câmara marcou presença no almoço convívio do 14.º aniversário do **Clube Motards da Serra**; no mesmo dia decorreu o **Magusto Tradicional da Junta de Freguesia de Monchique** no qual não foi possível estar presente; em 16 NOV 2015, decorreu mais uma reunião com produtores de aguardente de medronho para preparação do evento **Festival do Medronho**, que terá lugar no fim de semana de 20 a 22 NOV 2015. O festival conta com representações da Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal (AHRESP), da Associação dos Hotéis e Empreendimentos Turísticos



MUNICÍPIO DE MONCHIQUE
CÂMARA MUNICIPAL

João A. Antunes

do Algarve (AHETA), da Associação dos Industriais Hoteleiros e Similares (do Algarve (AIHSA)), bem como de grupos privados do comércio da alimentação e bebidas, para além de diversos congressistas com especialização em múltiplas áreas relacionadas com o medronho. Por sua vez, à exceção de um convidado, o município de Ribeira Grande, de Cabo Verde, que vem dar a conhecer o grogue produzido naquela região, 22 produtores de aguardente de medronho que aderiram à proposta, exclusivamente de Monchique, estarão expostos no certame.-----

O presidente da Câmara informou ainda que, no dia de hoje, proferiu despacho sobre a atribuição de subsídio à Associação de Produtores Florestais do Barlavento Algarvio (ASPAFLOBAL). A correspondente proposta de ratificação será presente à próxima reunião do órgão executivo.-----

O presidente da Câmara deu conhecimento aos membros, da seguinte correspondência:-----

1. Carta, de Joaquim Rocha, sem referência, de 6 NOV 2015, registada em 10 NOV 2015, com o n.º 8403, epigrafada **Membro da Rede de Excelência das Universidades e Academias Seniores. Pedido de reparação de injustiça**, reportando a posição do signatário pela atribuição de certificado de excelência à Universidade Sénior de Lagos.-----

A Câmara TOMOU CONHECIMENTO.-----

-----**1.3. Intervenções dos membros;**-----

Os membros, coloquialmente, trocaram impressões pontuais sobre os assuntos informados pelo presidente da Câmara.-----

Terminadas as intervenções deu-se entrada no:-----

-----**II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA;**-----

-----**2.1. Fixação do número de bolsas de estudo para estudantes do ensino superior, a atribuir no ano letivo 2015/2016. Proposta n.º 86/2015 [anexo XXII/4];**-----

O vereador José Gonçalo Duarte NÃO PARTICIPOU no debate e votação deste ponto por ser parte interessada, visto um dos estudantes candidatos a beneficiário da proposta ser seu familiar direto.-----

João A. Antunes



MUNICÍPIO DE MONCHIQUE
CÂMARA MUNICIPAL

Proposta: "Fixação do número de bolsas de estudo para estudantes do ensino superior a atribuir no ano letivo 2015/2016 [/] RUI MIGUEL DA SILVA ANDRÉ, Presidente da Câmara Municipal de Monchique, [/] Considerando: [/] 1. Que é hoje evidente que o desenvolvimento integral de um concelho está intimamente ligado aos níveis educacionais da sua população e que cabe também ao Município o papel de colaborar na formação de quadros técnicos superiores da sua área geográfica, por forma a potenciar esse mesmo desenvolvimento; [/] 2. Que o acesso ao ensino superior, por parte dos jovens locais, implica sempre um acréscimo significativo das despesas fixas das respetivas famílias, muitas delas com possibilidades económicas reduzidas, o que pode perigar a continuidade ou o ingresso de muitos jovens de Monchique neste nível de ensino, obstaculizando a concretização do seu ciclo dos estudos; [/] 3. O Município de Monchique tem em vigor o Regulamento para atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior; [/] 4. A informação da Dr.ª Catarina Morgadinho datada de 21 de Outubro de 2015 dos Serviços da Educação e Ação Social deste Município propõe à Câmara Municipal que, nos termos do n.º 2 do art.º 3.º do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo, em conjugação com a alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere atribuir até 50 (cinquenta) o número máximo de bolsas durante o ano letivo 2015/2016. [/] A presente proposta é aprovada em minuta, em conformidade com a deliberação de Câmara de 21 de outubro de 2013, respeitante à aprovação das decisões e deliberações de Câmara em minuta. [/] Paços do Município de Monchique, 12 de Novembro de 2015 [/] O presidente da Câmara".-----

Debate: o presidente da Câmara introduziu e contextualizou a proposta após o que inquiriu os membros por intervenções.-----

O assunto foi debatido coloquialmente, em intervenções pontuais dos membros, que incidiram sobre o número de bolsas a atribuir.-----

A vereadora Graça Batalim disse que as questões que sempre se levantam quando o assunto das bolsas de estudo é debatido, ficarão resolvidas se se fizer a aplicação estrita do regulamento. De outra forma não se justifica a sua existência.-----

Deliberação: após votação verificou-se a APROVAÇÃO da proposta, por UNANIMIDADE.-----

Mais FOI DELIBERADO, fixar em 50 o número máximo de bolsas de estudo para estudantes do ensino superior a atribuir no ano letivo 2015/2016.-----



MUNICÍPIO DE MONCHIQUE
CÂMARA MUNICIPAL

-----**2.2. Discussão e aprovação da criação do Conselho Consultivo Municipal Estratégico do Desenvolvimento Económico e Social de Monchique [anexo XXII/5];**-----

Proposta: "Criação e Regimento do Conselho Consultivo Municipal Estratégico do Desenvolvimento Económico e Social de Monchique [/] RUI MIGUEL DA SILVA ANDRÉ, Presidente da Câmara Municipal de Monchique, [/] Considerando: [/] a) Que a Câmara Municipal de Monchique, em reunião com as forças e movimentos partidários representados na Assembleia Municipal de Monchique, se comprometeu a criar um fórum mais alargado de discussão para questões fundamentais para o desenvolvimento do Concelho de Monchique durante o ano de 2015, uma vez que os desafios comuns de desenvolvimento são superiores às questões político-partidárias; [/] b) Que cabe ao executivo municipal decidir sobre a visão, estratégia e ações a implementar no futuro, nomeadamente a execução do próximo quadro de fundos estruturais e a revisão do PDM de Monchique, entre outros; [/] c) Que foi considerado de máxima importância assegurar um modelo de participação, discussão e acompanhamento das questões fundamentais de desenvolvimento para o concelho de Monchique, prevendo a representatividade da sociedade civil e instituições públicas ou privadas, quer locais ou de âmbito regional; [/] d) Que, para alcançar o objetivo referido no ponto anterior, importa que o referido modelo de acompanhamento assuma um carácter institucional, propõe-se a criação do Conselho Consultivo Municipal Estratégico do Desenvolvimento Económico e Social de Monchique, com composição e regimento de acordo com a proposta que se encontra em anexo; [/] Assim, no uso do poder regulamentar, conferido à Câmara Municipal ao abrigo e nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1, do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a presente proposta de Regimento que se encontra em anexo. [/] A presente proposta é aprovada em minuta, em conformidade com a deliberação de Câmara, de 21 de outubro de 2013, respeitante à aprovação das decisões e deliberações de Câmara em minuta [/] Paços do Município de Monchique, 16 de novembro de 2015 [/] O presidente da Câmara".-----

Debate: O presidente da Câmara introduziu e contextualizou a proposta após o que inquiriu os membros por intervenções.-----

Seguidamente, na forma coloquial, debateram-se ideias e sugestões para verter no documento, essencialmente relacionadas com as entidades a participar no conselho e sobre aspetos do regimento proposto.-----

O vereador José Gonçalo Duarte manifestou não ter ficado esclarecido sobre o papel efetivo que a entidade a criar pode vir a desempenhar.-----

A vereadora Graça Batalim reiterou a intervenção do vereador José Gonçalo Duarte e acrescentou que considerava que a criação do conselho, na forma



MUNICÍPIO DE MONCHIQUE
CÂMARA MUNICIPAL

proposta, pouco esclarecedora, pode significar uma duplicação ou ingerência em algumas das atribuições dos órgãos municipais.-----

O presidente da Câmara retorquiu que a apresentação da proposta para a criação do conselho, conquanto ideia de sua autoria, visava, contudo, cumprir o compromisso assumido perante a Assembleia Municipal, condição negociada, designadamente com o PS, para permitir a viabilização dos instrumentos de gestão do município para o ano económico de 2016.-----

O vereador José Gonçalo Duarte disse que a posição que pretendia tomar, quanto à proposta em apreciação, seria de sua responsabilidade pessoal, independente da posição que o PS possa ter sobre o assunto.-----

A vereadora Graça Batalim reiterou a intervenção do vereador José Gonçalo Duarte.-----

Deliberação: após votação verificou-se a APROVAÇÃO da proposta, por MAIORIA, com os VOTOS CONTRA dos vereadores Graça Batalim e José Gonçalo Duarte.-----

-----**2.3. Alteração do Plano Diretor Municipal de Monchique.**

Proposta n.º 87/2015 [anexo XXII/6]; -----

Proposta: "Alteração do Plano Diretor Municipal de Monchique [/] RUI MIGUEL DA SILVA ANDRÉ, Presidente da Câmara Municipal de Monchique, [/] Considerando que: [/] - Foi aprovado, por unanimidade, em reunião da Câmara Municipal de Monchique, do dia 24 de setembro de 2015, proceder à alteração ao plano diretor municipal de Monchique; [/] - Ao abrigo do n.º 2 do art.º 88.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, foi estabelecido um prazo de 15 dias para a participação pública; [/] - O aviso de participação pública com o n.º12002/2015 foi publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 204, de 19 de outubro de 2015; [/] - O período para a formulação de sugestões sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento terminou no dia 9 de novembro de 2015; [/] - A informação técnica n.º 1953, de 12 de novembro de 2015, elaborada pela técnica Maria Rosalina de Sousa Cristina Correia, apresenta uma proposta de alteração à redação do art.º 40.º e o aditamento do n.º 8 ao art.º 26.º do regulamento do PDM de Monchique e ainda a alteração à planta de ordenamento; [/] - Pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, e ao abrigo do art.º 76.º, compete à Câmara Municipal a elaboração das alterações pretendidas. [/]"



MUNICÍPIO DE MONCHIQUE
CÂMARA MUNICIPAL

Jose A.A. Martins

- Nesse âmbito, de acordo com o disposto nos art.ºs 115.º 118.º e 119.º daquele diploma legal, e dada a evolução das condições económicas na sustentação das opções estratégicas definidas em sede de PDM e, por inerência de compatibilidade, no PROT Algarve, as alterações pretendidas encontram-se abrangidas pelo n.º 1 do art.º 115.º e art.º 118.º do RJIGT, devendo seguir os procedimentos, com as devidas adaptações, dos previstos para a sua elaboração, art.º 119.º. [/] Proponho [/] - A Câmara Municipal que nos termos do art.º 33.º n.º 1, alínea a) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com o art.º 76.º, com o n.º 1 do art.º 115.º e alínea a) do n.º 2 do art.º 115.º e ainda o art.º 118.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, delibere aprovar a alteração proposta ao PDM de Monchique; [/] - Remeter à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve para proceder à conferência procedimental, conforme estabelecido no art.º 86.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio. [/] A presente proposta é aprovada em minuta, em conformidade com a deliberação da Câmara Municipal, de 21 de outubro de 2013, respeitante à aprovação das decisões e deliberações de Câmara em minuta. [/] Paços do Município de Monchique, 12 de novembro de 2015 [/] O presidente da Câmara".-----

Debate: Esteve presente a técnica superior da Câmara Municipal de Monchique, arquiteta Rosalina Cristina Correia, para prestar esclarecimentos técnicos sobre a proposta.-----

O Presidente da Câmara apresentou e contextualizou a proposta, acrescentando que, na sequência da consulta pública a que esteve sujeito e outra tramitação, o processo irá seguir para o órgão deliberativo para aprovação.-----

A técnica fez uma resenha da calendarização das fases do processo em apreço e esclareceu algumas questões colocadas pelos membros.-----

O assunto foi ainda debatido pelos membros em intervenções pontuais.-----

Deliberação: após votação verificou-se a APROVAÇÃO da proposta, por UNANIMIDADE.-----

-----**III: PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

Não houve intervenções por não se encontrar público na sala.-----

-----**Encerramento.**-----

[Handwritten signatures]



MUNICÍPIO DE MONCHIQUE
CÂMARA MUNICIPAL

O presidente da Câmara deu por encerrada a reunião pelas treze horas e dezassete minutos e, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo presidente da Câmara e por mim, José António Afonso Martins, que a secretariei.-----

O presidente da Câmara,

O secretário,

José A. A. Martins